



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
Rua Barão de Mauá, 30 – Jucutuquara – 29040-860 – Vitória – ES
27 3198-0900

EDITAL 51/2018 – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO APERFEIÇOAMENTO EM INCLUSÃO E EDUCAÇÃO ESPECIAL

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
MIRIAN BATISTA	INDEFERIDO – Inscrição foi realizada utilizando o código 011 que é para pessoas com deficiência. Conforme o item 5.5 O sorteio será realizado de forma que todos os candidatos (inclusive os cotistas) participem do sorteio da ampla concorrência e em sequência haverá o sorteio das reservas de vaga, assim o candidato autodeclarado concorrerá, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência conforme determina o §1º e do artigo 10 da Resolução CS Nº10/2017 do Ifes. Caso um candidato autodeclarado seja sorteado nos dois casos, ele será classificado na lista de ampla concorrência, conforme §2º do artigo 10 da Resolução CS Nº10/2017 do Ifes. Caso um candidato sorteado em vaga reservada desista, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado sorteado e classificado mediatamente após este, conforme §3º do artigo 10 da Resolução CS Nº10/2017.
HUMBERTO LAMBERTI JUNIOR	INDEFERIDO – Se preciso for a chamada de suplentes ocorrerá no sítio do processo seletivo, conforme o item 5.12 A validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do resultado final. Caso haja uma nova oferta para este curso dentro desse prazo, os candidatos suplentes poderão ser convocados para compor a nova turma. Essa convocação, se houver, será publicada no sítio do processo seletivo, cabe ao candidato acompanhar as publicações nos sites do Ifes e do Cefor
JEOGAN NASCIMENTO	INDEFERIDO – Candidato não atendeu a alínea “f” do item 4.3 do edital – não enviou o verso do diploma.